



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano X | Edição nº 2054

Página 10 de 12

Outros Atos

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - JARI

Com a finalidade de dar publicidade aos resultados analisados por esta JARI, em cumprimento a Lei Municipal nº 5.331/2019 e Decreto Municipal nº 8.966/2019 (Regimento Interno), sendo que as notificações dos resultados já foram encaminhados via correio e ressaltando que a parte interessada poderá solicitar informações acerca do processo, no endereço: Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102.

Data da expedição da Notificação do Resultado	Número do Processo	Número do AIT	Resultado
07/02/2023	04/2023	G034919-1	indeferido
07/02/2023	05/2023	G034473-1	indeferido
07/02/2023	06/2023	G037415-1	indeferido
07/02/2023	07/2023	G037416-1	indeferido
07/02/2023	08/2023	G039532-1	deferido

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2023

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. JOÃO PEDRO BARRETO LUSTRI

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor **"JOÃO PEDRO BARRETO LUSTRI"**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

Rodrigo Gutierrez
Presidente
Fábio Santos
Secretário